



TC Nº 032.843/2011-9

Senhor Secretário,

Trata-se do 2º *pedido de prorrogação de prazo*, requerido pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/Ministério do Trabalho e Emprego, para atender o Ofício nº 713/2012-TCU/Secex-SC – Diligência, reiterado pelo de nº 828/2012-TCU/Secex-SC.

2. Informamos que este pedido de nova dilação do prazo, por mais 20 (vinte) dias, a contar desta autorização, não prejudicará a instrução processual.

3. Considerando que esta solicitação extrapola a *delegação de competência*, conforme Portaria-GAB/MIN-MBC Nº 1, de 21/7/2007, somos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro Marcos Bemquerer Costa, para deliberação, propondo o deferimento do pedido.

À consideração superior.

SECEX/SC, 14 de novembro de 2012.

Sônia Regina Coutinho  
TEFC – Matr. 2145-8

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro Marcos Bemquerer Costa.

Secex/SC, 14/11/2012.

(assinado eletronicamente)  
OSMAR JACOBSEN FILHO  
Secretário